



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde Nesta

#### **CERTIDÃO**

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o n° 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

#### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2018, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 005/2018-PMC, cujo objeto é a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0815 Fundo Municipal de Saúde de Carolina FMS
FONTE DE RECURSO:	010000 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	10 302 0041 2.036 Manutenção do Hospital Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2018.

ALEX CHARLES ALVES DA Assinado de forma digital por ALEX CHARLES ALVES DA SILVA:80421920106

SILVA:80421920106 Dados: 2018.02.06 15:30:40 -03'00'

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA Chefe da Divisão de Contabilidade





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 005/2018-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

## Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0815 Fundo Municipal de Saúde de Carolina FMS
FONTE DE RECURSO:	010000 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	10 302 0041 2.036 Manutenção do Hospital Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2018.

CLEBER ANTONIOL LI RODRIGUES DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde